



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0037500-50.2009.5.12.0059**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 05/02/2009

Valor da causa: R\$ 20.000,00

Partes:

RECLAMANTE: ELSA RUBENS DE SOUZA

ADVOGADO: LUCIANA TEREZA GULARTE

ADVOGADO: MARCONELY DA CRUZ ALVES

ADVOGADO: GERALDO GREGORIO JERONIMO

RECLAMADO: GLAUCIA PEREIRA DA CONCEICAO (Espólio de)

ADVOGADO: GIANA DE SOUZA

ADVOGADO: ANDRE EDUARDO FOPPA SOUZA

ADVOGADO: ANDREA JOANA ATHANASIO BORBA BUSCH

ADVOGADO: SANDRA KRIEGER GONCALVES

ADVOGADO: THIAGO SEVEGNANI BAEHR

INVENTARIANTE: CAROLINA MORAES

ARREMATANTE: LAUDIR FIGUEIREDO DOS SANTOS

ADVOGADO: EDISON PINTO FILHO

ADVOGADO: LARISSA BRUGGEMANN MARTINS PINTO

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

PERITO: VANIO CARDOSO LISBOA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
ATOrd 0037500-50.2009.5.12.0059
RECLAMANTE: ELSA RUBENS DE SOUZA
RECLAMADO: GLAUCIA PEREIRA DA CONCEICAO

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 596a320

Destinatário: GLAUCIA PEREIRA DA CONCEICAO

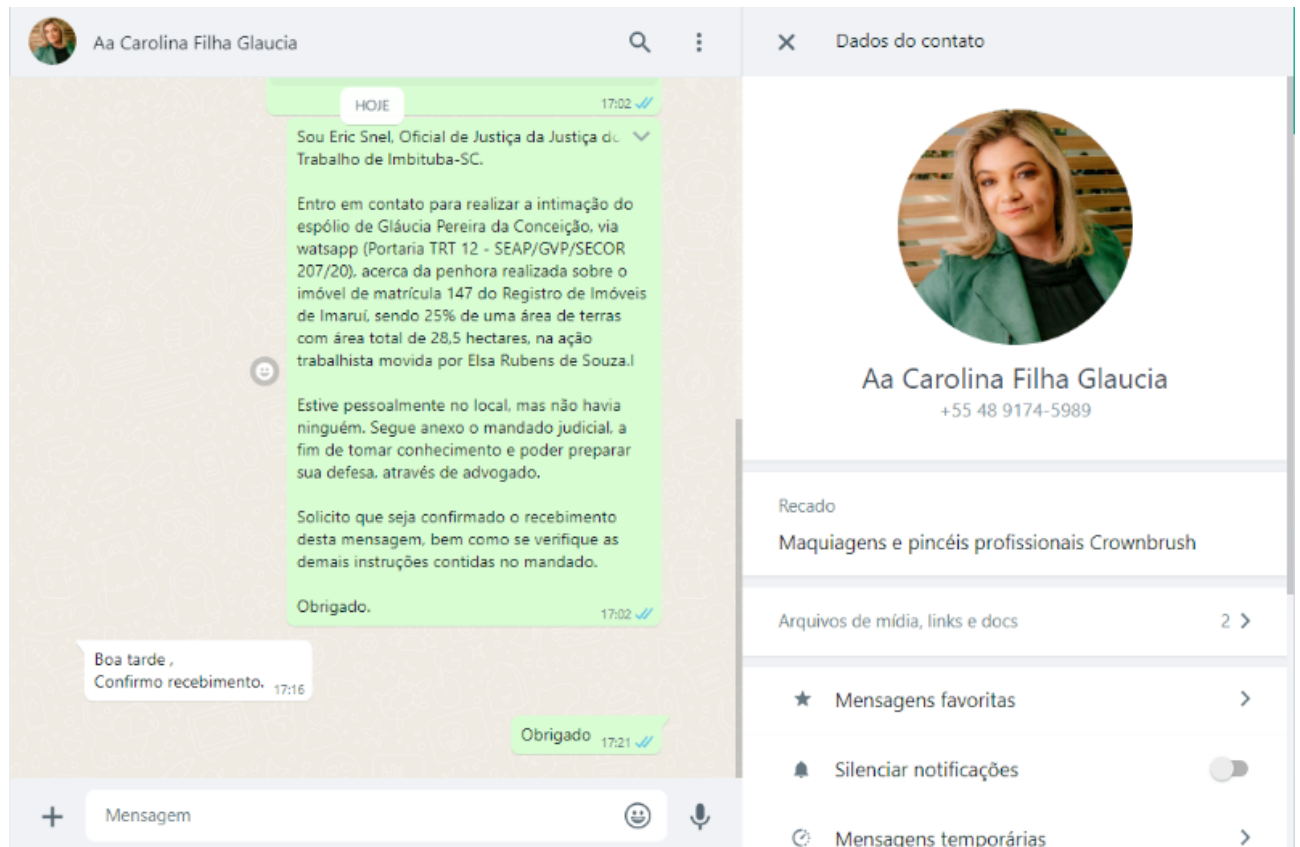
Certifico que diligenciei junto a Prefeitura de Imaruí, em 6/6, a fim de realizar a localização do imóvel, o que foi possível junto ao setor de Planejamento, conforme Cadastro Rural em anexo e imagens de satélite abaixo:





Considerando que ainda não havia sido realizada a penhora junto ao Registro de Imóveis, via malote, previamente à expedição do mandado, dirigi-me, na mesma data, no CRI de Imaruí, protocolando a penhora, conforme recebido anexo.

Em 7 de junho e 20 de junho diligenciei no local (aproximados 50km de estrada de chão), realizando a avaliação, conforme auto em anexo, localizando o imóvel, mas estava com portão fechado. Conforme vizinhos, os proprietários residem em Florianópolis e não aparecem há tempo. Obtive o telefone (9174.5989) da Sra. Carolina Moraes, filha da executada Gláucia Pereira da Conceição, para quem enviei o mandado e auto de penhora, do que confirmou recebimento.



Fotos do imóvel (trata-se da área aos fundos, com acesso pelo portão):





PALHOÇA/SC, 20 de junho de 2023

ERIC EDUARDO SNEL TORNQUIST

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: ERIC EDUARDO SNEL TORNQUIST - Juntado em: 20/06/2023 18:42:39 - 5fcf08a
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/23062018284359700000056490733?instancia=1>
Número do processo: 0037500-50.2009.5.12.0059
Número do documento: 23062018284359700000056490733



Documento assinado eletronicamente por DANUBIA SIEGEL, em 05/09/2025, às 17:09:47 - 3d3bb73
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/25090517094208300000077767413?instancia=1>
Número do processo: 0037500-50.2009.5.12.0059
Número do documento: 25090517094208300000077767413